



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 400/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADO: ACONTECE EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ: 30.141.320/0001-22.**

**OBJETO:** Solicito a contratação emergencial de empresa especializada para a produção de vídeo institucional para apresentação do Projeto do Aeroporto de Portão/RS.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por finalidade a contratação de empresa com expertise em produção audiovisual para a elaboração de vídeo institucional que apresente de forma clara, atrativa e profissional o Projeto do Aeroporto de Portão, destacando sua relevância econômica, social e estratégica para o município e região. O material será utilizado em apresentações oficiais, reuniões técnicas, eventos públicos e divulgação institucional, servindo como ferramenta de comunicação para atrair investimentos, apresentar o empreendimento à sociedade e apoiar a articulação junto a órgãos governamentais e privados.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.622,50.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2746 – 333903993000000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - SEMPOV

Portão/RS, 15 de setembro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004  
Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF.26886081004  
Dados: 2025.09.15 11:22:20-03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

# ORÇAMENTO

Contratante: Prefeitura Municipal de Portão – RS

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Objeto: Produção de vídeo institucional para apresentação do projeto do Aeroporto Internacional de Portão



## SERVIÇOS INCLUÍDOS

- Filmagens com câmeras de alta definição, drone e equipamentos profissionais
- Desenvolvimento e adaptação de roteiro conforme a proposta institucional
- Locução profissional e trilha sonora licenciada
- Edição e montagem com padrão de alta qualidade
- Animações gráficas e inserção de elementos visuais
- Finalização pronta para exibição em eventos e plataformas digitais

## ETAPAS DO TRABALHO

### Planejamento e Pré-Produção

Definição do conceito, elaboração do roteiro e briefing técnico.

### Edição de Conteúdo

Seleção, corte, montagem e organização das cenas.

### Captação de Imagens

Filmagens aéreas com drone e terrestres com câmeras profissionais.

### Animação e Elementos Visuais

Inclusão de textos, logotipos, gráficos e efeitos animados.

### Produção de Áudio

Gravação de locução, seleção e inserção de trilha sonora e sonorização.

### Finalização

Ajustes finais, correção de cor e exportação nos formatos necessários.

### Produção de Áudio

Gravação de locução, seleção e inserção de trilha sonora e sonorização.

Valor global do projeto:

**R\$ 4.622,50**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/6139**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA  
**CNPJ:** 30.141.320/0001-22  
**Endereço:** R IRAI, 203  
**Complemento:**  
**Bairro:** ESTACAO PORTAO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTAO

**Dígito Verificador: 9744**

Certidão emitida em: 26/08/2025

Com validade até: 25/09/2025

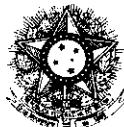
Data impressão: 26/08/2025 - 11:28

---

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

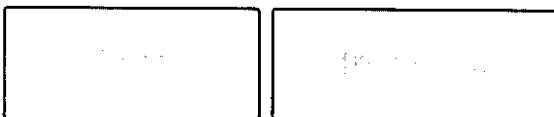
### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.141.320/0001-22  
Certidão nº: 36735026/2025  
Expedição: 30/06/2025, às 12:55:54  
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.141.320/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.141.320/0001-22

**Razão  
Social:** GUERRA EDITORA JORNALISTICA LTDA

**Endereço:** AV BRASILIA 428 SALA 02 / CENTRO / PORTAO / RS  
/ 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2025 a 25/09/2025

**Certificação Número:** 2025082706125294627799

Informação obtida em 15/09/2025 11:30:49

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.141.320/0001-22  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JORNAL ACONTECE

PORTA  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários  
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas  
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R IRAI

NÚMERO  
203

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO  
ESTACAO PORTAO

MUNICÍPIO  
PORTAO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR

TELEFONE  
(51) 3562-6484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 12:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA**, CNPJ 30141320000122, Endereço - RUA IRAI, 203, ESTACAO PORTAO, PORTAO RS.

30 de junho de 2025, às 12:48:00

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e15a70b07f5595f9845b81388b51ffed**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA**  
**CNPJ: 30.141.320/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **5AE8.AE8E.1B27.F6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.141.320/**

**Certificamos** que, aos **26** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36690968**  
Autenticação: **47077521**



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/09/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2746**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2746**

**Dados da Dotação**

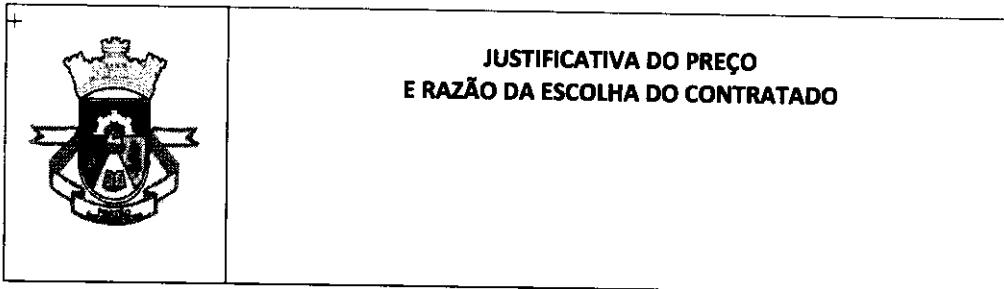
**Descrição:** SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA  
**Categoria:** 333903993000000  
**Órgão:** 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO  
**Unidade:** 1 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO  
**Dotação Principal:** 705 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 4.024.337,70  
**Orçamento:** 3.000.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 1.360.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 4.509.972,74  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 52.898,88

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 71.862,42  
**Licitações sem OC:** 900.801,11  
**OC não empenhada:** 4.622,50  
**Total Disponível:** 48.276,38



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação emergencial de empresa especializada para a produção de vídeo institucional para apresentação do Projeto do Aeroporto de Portão/RS. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por finalidade a contratação de empresa com expertise em produção audiovisual para a elaboração de vídeo institucional que apresente de forma clara, atrativa e profissional o Projeto do Aeroporto de Portão, destacando sua relevância econômica, social e estratégica para o município e região.  
O material será utilizado em apresentações oficiais, reuniões técnicas, eventos públicos e divulgação institucional, servindo como ferramenta de comunicação para atrair investimentos, apresentar o empreendimento à sociedade e apoiar a articulação junto a órgãos governamentais e privados. Justifica-se a escolha da contratada ACONTECE EDITORA JOSNALÍSTICA LTDA, CNPJ: 30.141.320/0001-22, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 400/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, e pelos fornecedores do mesmo ramo de atividades somado a disponibilidade de atendimento resultou a escolha do Fornecedor.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de setembro de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:0031764  
3045

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**